

Sessão 67^a
Em 31 de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Cayulho Moir

Achando-se presentes 32 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida pelo Sr. 1.^o Secretario a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de hum officio do Ministro do Imperio, participando, que Sua Magestade o Imperador Houve por bem succeder a Revolucao da Assemblia Geral, de 3 do corrente, pela qual fica desmembrada a Villa de Guaru da Comarca do Rio das Mortes, e incorporada na do Ouro Preto.

Teve o Senado intimado, e participou-se a Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. 1.^o Secretario ponderou, que, faltando tres Secretarios, e sendo necessaria a existencia de dous para a assignatura das Actas, era preciso que o Senado tomasse alguma resolucao para supprir esta falta; e depois de se fazerem algumas observacoes, resolveu-se que se nomeassem dous sup-
plentes.

Passando-se a nomeacao destes sup-
plentes, termino a maioria de 10 votos os Srs. Bacellar, e Saturnino, e para se saber qual destes deveria ser considerado 1.^o sup-
plente, procedeu-se ao sortio, e decidiu a sorte a favor do Sr. Bacellar.

O Sr. Presidente convidou aos Srs. Bacellar, e Saturnino para tomarem assento na Mesa.

As oures bonas, annunciando-se a porta do Salão o Ex.^{mo} Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente nomeou para o seu recebimento os Srs. Marquês de Jacarizanga, José Paquim de Carvalho, e Jacinto Tinto de Mendonça, e sendo introduzido o Ex.^{mo} Ministro, tomou assento.

Logo o Sr. Presidente declarou, que continuava a 2.^a discussao do Artigo 8.^o das Emendas feitas, e approvadas pela Camara dos Srs. Deputados a Proposta do Governo, relativa ao Banco do Brasil, que ficara adiado na Sessão anterior com humas emendas, e humas sub-emendas offerecidas pelo Sr. Marquês de Baependy depois de longo debate, julgou-se este bastante, e passou-se a votacao: 1.^o O Artigo 8.^o salvas as emendas, foi approvado: 2.^o Emenda, e sub-emenda, foram rejeitadas.

seguiu-se a discussão do Art.º 9.º com humo emenda do Sr. Mar-
quês de Baependy

Artigo 9.º Dos fundos inventariados do Banco, separar-se-ha
o que constitue Caixa de Depósitos Publicos &c. &c.

O Sr. Virgílio offerece a seguinte
Emenda.

Art.º 9.º Depositarario &c. - diga-se Depositarios na confor-
midade das Leis - Virgílio

Foi apoiada

O Sr. Marquês de Baependy pediu retirar as suas
emendas, que estavam sobre a Mesa, e foi-lhe concedido.

Julgando-se discutida a materia do Art.º 9.º propôr-
ta a votação, e foi approvado o Artigo, e rejeitada a emenda.

As 2 horas retirou-se o Ex.º Ministro com as mesmas
formalidades, com que fôra recebido.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia as materias
já designadas na Sessão antecedente, e declarou, que do meio
dia por diante teria lugar a continuação da discussão
das Emendas da Camara dos Srs. Deputados a Propos-
ta do governo, relativa ao Banco do Brasil.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Bispo Copella Mór. Presidente.

Ante Barrozo Pez. 1.º Secretario.

José Teixeira da Matta Baellar 1.º Supplente